



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1924, de 11 de dezembro de 2014.

Nomeia Conselho para o Desempenho do Controle Social do Planejamento e Execução dos Serviços de Saneamento Básico, no Âmbito do Município, de que Trata o Artigo 47 da Lei 11.445/2007.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Até a criação por Lei, de Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços de Saneamento, para o cumprimento das funções deste previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, fica designado e investido em tais funções o Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 1923, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Determina a Assessoria Jurídica que providencie Projeto de Lei para adequação legislativa das normas municipais à Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 3º. Comunique-se o Ministério das Cidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 11 de dezembro de 2014.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 11 de dezembro de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças.

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina